

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 747

Quarta-feira, 16 de maio de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 6.039, de 11 de maio de 2018.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes do Contrato de Repasse nº 827338/2016/FNAS/CAIXA, para a construção de Centro Público de Convivência – CC.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes do Contrato de Repasse nº 827338/2016/FNAS/CAIXA, para a construção de Centro Público de Convivência – CC.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Chefe do Executivo a suplementar a dotação do orçamento municipal vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de nº 02.19.00.08.244.0026.2402.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte/Destinação de Recursos: 142 – Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social, no valor de R\$292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), com a utilização dos recursos advindos da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, editando para tanto o concernente decreto.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Marlos Florêncio Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

DECRETO Nº 047, de 14 de maio de 2018.

“Nomeia Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, em conjunto com o Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso das atribuições legais que lhes são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização do Concurso Público da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Fiscalização do Concurso Público da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, composta das seguintes pessoas:

I – Jean Carlos Laverdi – Presidente, Matrícula 227067;

II – Cristiane Nery Pereira – Membro, Matrícula

42277;

III – Cristiano Augusto da Silva – Membro, Matrícula 227072;

IV – Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara – Membro, Matrícula 49514;

V – Eronildo Crispim de Almeida – Membro, Matrícula 68489;

VI – Márcia Aparecida de Oliveira Ferreira – Membro, Matrícula 45462;

VII – Solange Martins Silva Borges – Membro, Matrícula 45942.

Art. 2º Fica a presente Comissão encarregada do acompanhamento, supervisão e fiscalização do Concurso Público, bem como as providências correlatas para levantamento de informações sobre a quantidade de cargos e vagas a serem oferecidas, atribuições, requisitos, carga horária, compatibilidade com as leis de cargos e remuneração com acréscimos, devendo, ainda, apresentar relatório no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão ora constituída.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Jean Carlos Laverdi

Presidente da FAEC

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

R E S O L V E :

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **17 de maio de 2018**, o (s) seguinte (s) candidato (s) para a vaga de estagiário:

CURSO DE NUTRIÇÃO			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	325	PAULA OLIVEIRA RODRIGUES	3º lugar

II- O (s) estagiário (s) deverá (rão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **17/05/2018**, das **12:00 h às 17:00 h**.

Araguari, 16 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR o (s) candidato (s) aprovado (s) no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017			
VIGIA			
	INSCR.	NOME	CLASSIF.
1	714	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	15º lugar
2	1376	MILVAR LEMOS VIERIA	16º lugar

EDITAL Nº 002/2017			
SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
	INSCR.	NOME	CLASSIF.
1.	1144	ADRIANA DE SOUZA MARTINS	58º

2- O (s) candidatos (s) convocados (s) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 17, 18 e 21/05/18 (terça, quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

em: 16/05/2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 003/2018 DE

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO

POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E

POR PRAZO DETERMINADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Se-



nhor Prefeito Municipal pelo presente ato, RETIFICA o Edital nº 003/2018, nos seguintes termos:

I - O Quadro de vagas, de funções públicas e os requisitos para contratação constante do EDITAL N. 003/2018 de Processo Seletivo Simplificado, passa o seguinte:

CARGOS	VAGAS	REQUISITO	VENC.	JORNADA
Médico Angiologista	01	Ensino Superior completo com especialização em Angiologia, com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais ou 20 h semanais
Médico Gastroenterologista	01	Ensino Superior completo com especialização em Gastroenterologia, com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais ou 20 h semanais
Médico Ginecologista/Obstetrícia	01	Ensino Superior completo com especialização em Ginecologia e Obstetrícia, com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais ou 20 h semanais
Médico Mastologista	01	Ensino Superior completo com especialização em Mastologia, com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais ou 20 h semanais
Médico Neurologista	01	Ensino Superior completo com especialização em Neurologia, com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais ou 20 h semanais
Médico Pediatra	01	Ensino Superior completo com especialização em Pediatria, com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais ou 20 h semanais
Médico do Trabalho	01	Ensino Superior completo com especialização em Medicina do Trabalho, com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais ou 20 h semanais
Médico Psiquiatra	02	Ensino Superior completo com especialização em Psiquiatria, e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais ou 20 h semanais

II - Fica alterada a redação do item 4.1 do EDITAL N. 003/2018 de Processo Seletivo Simplificado, com a seguinte redação:

“(...)

4.1. O processo seletivo será composto de uma etapa que consistirá na aplicação de uma prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do “caput” do art. 4º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, valendo 100 (cem) pontos.

“(...)

III – Fica alterada a redação do item 5.1 do EDITAL N. 003/2018 de Processo Seletivo Simplificado:

“(...)

5.1. O dia, o local e o horário das provas serão

divulgados no site www.araguari.mg.gov.br, sendo que o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início, munido de documento de identidade.

“(...)

IV – As alterações constantes deste ato passam a fazer parte integrante do EDITAL N. 003/2018 de Processo Seletivo Simplificado.

Araguari/MG, 15 de maio de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração, Interina de Saúde e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 395/2018:

Na Ementa onde se lê:

“Nomeia a pessoa que menciona”

Leia-se:

“Autoriza a celebração de contrato de trabalho por prazo determinado”

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **MARCOS PAULO DA CUNHA ASSIS, matrícula nº 40.026-9**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em 22º lugar, de que trata o Edital nº 002/2017.

“...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARCOS PAULO DA CUNHA ASSIS, matrícula nº 40.026-9**, na função de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em 22º lugar, de que trata o Edital nº 002/2017.

“...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 405/2018:

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **ALEX RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 40.027-4**, no cargo de **VIGIA (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em 8º lugar, de que trata o Edital nº 002/2017.

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ALEX RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 40.027-4**, na função de **VIGIA - (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em 8º lugar, de que trata o Edital nº 002/2017.

“...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 408/2018:

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **NILZA MARIA DE JESUS SILVA, matrícula nº 40.027-6**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em 52º lugar, de que trata o Edital nº 002/2017.

“...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **NILZA MARIA DE JESUS SILVA, matrícula nº 40.027-6**, na função de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em 52º lugar, de que trata o Edital nº 002/2017.

“...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Levi de Almeida Siqueira

Secretário Municipal de Gabinete Interino

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA****Na Portaria nº 409/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **SERGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40.027-7, no cargo de **VIGIA (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **SERGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40.027-7, na função de **VIGIA - (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA****Na Portaria nº 410/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **VICENTE DE PAULO MESSIAS**, matrícula nº 40.027-8, no cargo de **VIGIA (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **3º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **VICENTE DE PAULO MESSIAS**, matrícula nº 40.027-8, na função de **VIGIA - (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **3º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA****Na Portaria nº 411/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **WELLINGTON DE CASTRO FERREIRA GOMES**, matrícula nº 40.027-9, no cargo de **VIGIA (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **WELLINGTON DE CASTRO FERREIRA GOMES**, matrícula nº 40.027-9, na função de **VIGIA - (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Pro-

cesso Seletivo Simplificado, classificado em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA****Na Portaria nº 424/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **MARTA REGINA RAMOS**, matrícula nº 40.028-0, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **56º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARTA REGINA RAMOS**, matrícula nº 40.028-0, na função de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **56º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA****Na Portaria nº 468/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **WILLIAM ROBERTO ALVES JUNIOR**, matrícula nº 40.028-1, no cargo de **VIGIA (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **WILLIAM ROBERTO ALVES JUNIOR**, matrícula nº 40.028-1, na função de **VIGIA - (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA****Na Portaria nº 507/2018:**

Na Ementa onde se lê:

“Nomeia a pessoa que menciona”

Leia-se:

“Autoriza a celebração de contrato de trabalho por prazo determinado”

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **CLARETE FERNANDA DA SILVA**, matrícula nº 40.028-3, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **57º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **CLARETE FERNANDA DA SILVA**, matrícula nº 40.028-3, na função de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **57º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N º 540/2018****“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora JOELMA FATIMA SANTOS OLIVEIRA matrícula nº 74.764 ocupante de emprego público efetivo de Recreadora, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 08/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2018
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora LUZ MARINA DE ALARCAO CARISIO matrícula nº 49.824 ocupante de emprego público efetivo de Psicóloga, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 08/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2018
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA matrícula nº 62.618 ocupante de emprego público efetivo de Operador de Máquinas, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543/2018
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor WIRLEY JOSÉ CLEMENTE matrícula nº 63.134 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA TRANSITO TRANSPORTE e MOBILIDADE URBANA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 14/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EXTRATO DE PREGÃO

PREGÃO N.º 046/2018 – RP N.º 026/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 046/2018 – RP N.º 026/2018. Sessão Pública designada para o dia **28 de maio de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 015/2018 no caso mencionado.

CONTRATADA	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	
ENDEREÇO	AV. BARBACENA, Nº 1.200, 17º ANDAR, BAIRRO SANTO AGOSTINHO	
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE/MG	
CEP:	30.190-131	
CNPJ	06.981.180/0001-16	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM ART. 24, INCISO XXII DA LEI 8.666/93 com a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, para fornecimento de energia elétrica regulada, objetivando atender à determinação da ANEEL – AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 714/2016 DE 10/05/2016.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	72.996,48	(setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	72.996,48	(setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 14 de maio de 2018.

SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS

Superintendente Interino – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG
ERRATA 4/2018 AO CONTRATO 30/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO:	336/2018
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATADA:	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DE ESGOTO EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ADEQUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DA SAE.
ONDE SE LÊ:	
RUA PAULO EIRÓ, 471, BAIRRO SANTO AMARO – SÃO PAULO – SP, CEP 04752-010.	
LEIA-SE:	
RUA JOSÉ RAFAELI, 379, CAPELA DO SOCORRO – SÃO PAULO – SP, CEP 04763-280.	
MOTIVO:	POR UM LAPSO, NA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE VENCEDORA O ENDEREÇO DA EMPRESA DESCRITO NÃO É O REAL ENDEREÇO DA MESMA, DAÍ, AO DEPARAR COM O FEITO, SURTIU A NECESSIDADE DE CORREÇÃO CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA LICITAÇÃO COM A LOGO DA LICITANTE.

Araguari-MG, 14 de maio de 2018.

RÔMULO CESAR DE SOUZA

Presidente Comissão Licitações